



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 114 DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5401.0001735/2022-97, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás MELISSA SANCHEZ, para atuar como membro colaboradora da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, ministrando palestra na 2ª Semana de Ética do CNMP, no dia 3 de maio de 2022, às 15h, no Plenário do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de abril de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS